



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro – PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 31/07/2025

Hora: 18:46

EXPEDIENTE N.º 143/2025 **Recebido por:** Joséia Araújo

Exmo. S.º

JUNIOR PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mostardas/RS

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal possa estar avaliando a criação da função de Brigadista Municipal no âmbito da administração pública de Mostardas.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente número de eventos climáticos extremos, a necessidade de atuação preventiva e de resposta imediata em situações de emergência e calamidade pública, e ainda o compromisso constitucional da administração pública com a proteção da vida, da saúde e da integridade física dos cidadãos, propõe-se ao Poder Executivo a criação da função de Brigadista Municipal.

O Brigadista Municipal atuaria em articulação com a Defesa Civil e demais órgãos competentes, com atribuições voltadas à prevenção, controle e combate a princípios de incêndio, apoio em evacuação de áreas de risco, primeiros socorros, salvamento de vítimas e orientação da população em situações de risco ambiental, climático ou estrutural, especialmente em escolas, unidades de saúde, repartições públicas, comunidades vulneráveis e áreas de maior incidência de sinistros.

A medida contribuirá para fortalecer a capacidade de resposta do município, organizar ações de autoproteção comunitária e ampliar a cultura da prevenção, em conformidade com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012) e os princípios da gestão de risco e resiliência local.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que avalie a viabilidade da criação da função de Brigadista Municipal, podendo, para tanto, utilizar-se de contratos temporários, concurso público ou aproveitamento de pessoal capacitado via programas de formação em parceria com o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil Estadual ou instituições técnicas e da sociedade civil.

Mostardas, 31 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Data: 31/07/2025 15:15:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE AMARO
Vereador – PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br